



GRUPO ORGPENHA[®]

CONTABILIDADE E SERVIÇOS

"DESDE 1984 - ABRIMOS SUA EMPRESA - ESCRITURAMOS SEUS NEGÓCIOS E CONTABILIZAMOS SEUS LUCROS"

PRÉ ANÁLISE DE CUSTO EMPRESARIAL = PCE 06

IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS

ATIVIDADE DA EMPRESA: **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

AMBITO	TIPO EMPRESA	IMPOSTOS	FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)
FED 1	SIMPLES NACIONAL Anexo III 1-A	DAS	1ª Faixa 2ª Faixa 3ª Faixa 4ª Faixa 5ª Faixa 6ª Faixa	Até R\$ 180.000,00 De R\$ 180.000,01 à R\$ 360.000,00 De R\$ 360.000,01 à R\$ 720.000,00 De R\$ 720.000,01 à R\$ 1.800.000,00 De R\$ 1.800.000,01 à R\$ 3.600.000,00 De R\$ 3.600.000,01 à R\$ 4.800.000,00 <i>*Deduzir a parcela correspondente ao ISS*</i> <i>*Vide tabela Simples Nacional*</i>	6,00% 11,20% 13,50% 16,00% 21,00% 33,00%	0 R\$ 9.360,00 R\$ 17.640,00 R\$ 35.640,00 R\$ 125.640,00 R\$ 648.000,00
	LUCRO PRESUMIDO 1-B	PIS COFINS IRPJ CSLL	Percentuais Aplicáveis 00,65% sobre faturamento 03,00% sobre faturamento 04,80% sobre faturamento (32% x 15%) + 10% sobre o excedente da BC de 60.000,00 02,88% sobre faturamento (32%x 09%) Obs.: algumas atividades exclusivamente de serviços com faturamento até o limite de R\$ 120.000,00 anual poderá pagar o IRPJ com a alíquota de 2,40% ou seja (16% x 15%)			
	LUCRO REAL 1-C	PIS COFINS IRPJ CSLL	Percentuais Aplicáveis 01,65% sobre faturamento (-) créditos, compras etc. 07,60% sobre faturamento (-) créditos, compras etc. 15,00% sobre lucro apurado (receita- despesa) + 10% sobre o excedente da BC de 60.000,00 09,00% sobre lucro apurado (receita - despesa)			
EST 2	ISENTO DE INSCRIÇÃO 2		Obs.: não obrigada a solicitar a inscrição estadual por não se tratar de empresa mercantil			
MUN 3	SIMPLES NACIONAL 3-A	ISS	Empresa com atividade de locação está isenta do recolhimento de ISS			
	LUCRO PRESUMIDO 3-B OU LUCRO REAL 3-C	ISS	Empresa com atividade de locação está isenta do recolhimento de ISS			
	TODAS 3-D	TFE	Essa taxa varia conforme atividade, quantidade de funcionários, valor mínimo de R\$ 156,95 , para o ano de 2018..			
TRAB 4	SIMPLES NACIONAL 4-A	INSS SOCIOS FGTS FUNC	11,00% sobre retirada de pró-labore (mínimo R\$ 104,94) para o ano de 2018. 08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários			
	LUCRO PRESUMIDO 4-B OU LUCRO REAL 4-C	INSS SOCIOS INSS FUNC. FGTS CONT. SINDICAL	31,00% sobre retirada de pro labore (mínimo R\$ 295,74) para o ano de 2018. de 25,80% a 28,80% sobre folha de pagamento dos funcionários 08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários Esse item depende do sindicato, capital e atividade, entre outros fatores.			
	OBS. 5 TODO TIPO DE EMPRESA	Deve ser analisado para cada serviço questões como: retenção de INSS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS e CSLL na emissão das Notas Fiscais. Empresa com mais de uma atividade deverá observar a alíquota do Simples diversificada para cada atividade, conforme tabelas dos Anexos I a V da Lei do Simples Nacional da Receita Federal do Brasil.				